



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA Nº 460/2011

Dispõe sobre funções de componentes da Mesa Diretora, que especifica.

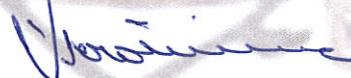
**CARLOS RENATO SEROTINE**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**COMUNICA:** - que ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente fora do Plenário, em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando, nas duas últimas hipóteses, investidos na plenitude das respectivas funções, lavrando-se o termo de posse, conforme parágrafo único do Artigo 29 do Regimento Interno deste legislativo.

**Comunica ainda**, que compete ao 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nas suas ausências, licenças e impedimentos, conforme o inciso VI do Artigo 56.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 03 de janeiro de 2011.

  
**Carlos Renato Serotine**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 03 de janeiro de 2011.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM/FINANCEIRO**